

DE:	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA AMMOC
PARA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - SC
INTERESSADO:	CONSTRUTORA MODULAR EIRELI ME
ASSUNTO:	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS DE VARGEM BONITA

OBJETO:

O presente parecer é referente à solicitação de aditivo de prazo para a execução do contrato 32/2023, cujo objeto trata a contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de construção de banheiros no Centro de Tradições Gaúchas de Vargem Bonita.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO DE PRAZO:

Devido as condições climáticas, e a alteração do material da cobertura além da necessidade de ajustes solicitados pela fiscalização somos favoráveis ao prazo de 60 dias na execução da obra.

Joaçaba/SC, 15 de setembro de 2023

ANA JÚLIA UNGERICH DE CARVALHO
Eng^a Civil e de Segurança do Trabalho
CREA 105295-8 - AMMOC

